

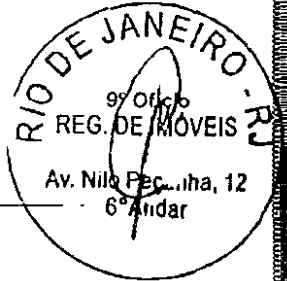


5.17  
CD

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

1702670/0117

21  
07  
16



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
369097

FICHA  
1

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
19 de dezembro de 2011.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

00369097



**IMÓVEL** Apartamento 208 do Bloco 1 do prédio em construção situado na Rua Mapendi nº 730, na freguesia de Jacarepaguá, com direito a 1 vaga de garagem coberta ou descoberta, situada indistintamente dentre as vagas de números 1 a 49 no 2º subsolo; 1 a 15; 45 a 58 e 60 a 141 no 1º subsolo e 2 a 20; 26 a 44 e 48 situada no pavimento de acesso e correspondente fração ideal de 0,003564 do respectivo terreno designado por lote 38 da quadra 56 do PAL 12486, que mede em sua totalidade 57,00m de frente, 42,00m na linha dos fundos, onde confronta com os lotes 1 e 2 da mesma quadra, de propriedade de Leopoldina Francisca de Andrade ou sucessores, 222,00m pelo lado direito, confrontando com o lote 39 da mesma quadra, comprometido com Ozeas Marçal Sena, e 181,80m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 37 da mesma quadra, comprometido com Silvio Caldas Fayão ou sucessores. **INSCRIÇÃO FISCAL:** 620401-0(MP) CL 4909-8. **PROPRIETÁRIO:** ECOWAY MAPENDI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 08.421.686/0001-04, com sede em São Paulo-SP, que adquiriu por compra a Santanna's Comércio de Imóveis Ltda, pela escritura de 16/08/07 do 23º Ofício, livro 8732, fl.186 registrada em 23/10/07 com o nº 7 na matrícula 170726. **INDICADOR REAL:** Nº 205459 à fl. 76 do livro 4-EV. Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2011.

O Oficial *[Signature]*

AV - 1 **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO:** Consta registrado em 18/07/08 com o nº 9 na matrícula 170726 o **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** pelo requerimento de 28/05/08, dele constando que o prazo de carência é de 180 dias contados da data do arquivamento do Memorial, podendo a incorporadora nesse prazo desistir da incorporação caso não comercialize 40% das unidades; que os aptºs 601/612 do Bloco 1 e 701/712 dos Blocos 2 e 3 tem dependências na cobertura e que o empreendimento terá 286 vagas de garagem, sendo 141 vagas cobertas situadas no 1º

Segue no verso



AAA1163474 03/16

AAA 1163474

1702670/0117

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

369097

FICHA

1

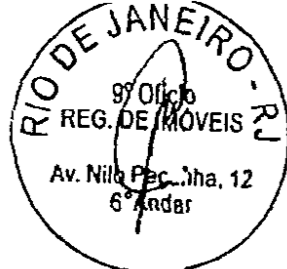
VERSO

subsolo numeradas de 1 a 141, 49 vagas cobertas situadas no 2º subsolo numeradas de 1 a 49; e 96 vagas descobertas situadas no pavimento de acesso numeradas de 1 a 96 sendo que as vagas de nºs 49 a 96, não se vinculam a qualquer das unidades e se destinam ao uso de visitantes. Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2011. -----  
O Oficial *am*

AV - 2 **HIPOTECA CEDULAR:** Foi hoje registrado com o nº 14 na matrícula 170726, a HIPOTECA CEDULAR EM 1º GRAU do imóvel dada por ECOWAY MAPENDI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA em favor do ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, pelo valor de R\$42.167.611,84, (neste valor incluindo outros imóveis), com vencimento em 01/05/12 regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2011. -----  
O Oficial *am*

AV - 3 **CONSTRUÇÃO:** Foi hoje averbado com o nº 17 na matrícula 170726, instruído pela certidão nº 07/0616/2011 de 07/11/11 da Secretaria Municipal de Urbanismo e da Certidão Negativa de Débito do Instituto Nacional do Seguro Social nº 010002011-21200905 de 25/11/11, fica averbada a **CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido o "habite-se" concedido em 04/11/11. Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2012. -----  
O Oficial *am*

AV - 4 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 13/03/12, prenotado em 30/03/12 com o nº 1428666 à fl. 204 do livro 1-HN, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 14 da  
Segue na ficha 2



1702670/0117

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
369097

FICHA  
2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

matrícula 170726 de HIPOTECA CEDULAR EM 1º GRAU do imóvel constante da averbação 2, em virtude de quitação dada pelo credor ITAÚ UNIBANCO S.A. Rio de Janeiro, 17 de abril de 2012.

O Oficial

R - 5

COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 17/01/14, prenotado em 20/03/14 com o nº 1567695 à fl.102v do livro 1-IG, fica registrada a COMPRA E VENDA do imóvel feita por ECOWAY MAPENDI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., anteriormente qualificada, em favor de CLAUDIO MANOEL MOREIRA, gerente administrativo, identidade IFP/RJ 39261482, CPF 437.282.867-53 e sua mulher ALICE MARIA MOREIRA, do lar, identidade DETRAN/RJ/CNH 00121793631, CPF 010.342.727-99, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens antes da lei 6515/77, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$345.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1658988 em 11/03/14. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$345.000,00. Rio de Janeiro, 06 de maio de 2014.

O Oficial

EADL01624 GHN

R - 6

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular que serviu para o registro 5, fica registrada a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA do imóvel feita por CLAUDIO MANOEL MOREIRA e sua mulher ALICE MARIA MOREIRA, em favor de ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, para garantia da dívida no valor de R\$273.850,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo os devedores em mora e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$320.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$273.850,00. Rio de Janeiro, 06 de maio de 2014.

O Oficial

EADL01625 IPR

Segue no verso



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

369097

FICHA

2

VERSO

AV - 7 INSCRIÇÃO FISCAL: Pelo instrumento particular que serviu para o registro ~~5~~, instruído por cópia do talão do imposto predial, fica averbado o número 3119535-7, CL 04909-8 de INSCRIÇÃO FISCAL do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro 06 de maio de 2014.

O Oficial

EADL01626 PFQ

AV - 8 CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo requerimento de 06/07/16, prenotado em 12/07/16 com o n.º 1702670 à fl.163 do livro 1-IZ, fica averbada a CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE do imóvel em favor do fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, anteriormente qualificado, ficando o mesmo com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30(trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que os fiduciantes CLAUDIO MANOEL MOREIRA e sua mulher ALICE MARIA MOREIRA, anteriormente qualificados, mesmo depois de intimados em 14/06/16, 15/06/16 e 16/06/16, através de edital publicado no jornal Monitor Mercantil, a requerimento do fiduciário, prenotado em 07/06/16 com o n.º 1697168 à fl. 264v do livro 1-IX e em 24/05/16, prenotado em 11/02/16 com o n.º 1681029 à fl. 282v do livro 1-IU, para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia n.º 2046413 em 06/07/16. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$320.000,00. Rio de Janeiro, 21 de julho de 2016.

O Oficial

EBPP20653 UVG

*Glória Maria Rocha de Carvalho*  
11º Oficial Substituto  
CTPS: 61786/015-RJ

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.  
Rio de Janeiro, 21 de julho de 2016.

*Eliseu da Silva*  
8º Oficial Substituto  
CTPS: 54505/0056-RJ